



Auto de Penhora e Depósito

DA COMARCA DE PORTO FERREIRA

Processo 0000441-83-2024.8.26.0472

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, nesta Comarca de PORTO FERREIRA, à Rua José Pucca, 105,

onde em diligência me encontrava, eu Oficial (a) de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo Ofício Judicial Cível na ação de Cumprimento de Sentença, Processo Nº que, cooperativa de crédito Ltda admiss - move (m) a Aparecido Candido dos Santos

com as formalidades legais, passei a proceder à penhora individualizada dos bens abaixo descritos:

01 (uma) motocicletta Honda RG 150, ano modelo 2015, Placa FXR 2730, cor vermelho, paralamas na cor preta, veículo em bom estado, mas com rasgo no tecido do banco, quilômetros 77180, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando o estado da moto (pintura um pouco queimada, quilômetros e condições do banco). Veículo financiado pelo Banco Pan (executado nos fornecidos detalhes).

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados o Sr. (a) Aparecido Candido dos Santos, RG Nº 22460555 SSP SP.

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo cientificando-o eu, Oficial de Justiça de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma e sob penas da LEI. Em seguida lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário

Oficial de Justiça

Depositário

CERTIFICO, que nesta data, ainda em cumprimento ao Respeitável mandado junto e auto lavrado, me dirigi à Rua

e INTIMEI para ciência da penhora, a Aparecido Candido dos Santos

Assim como apresentar qualquer defesa, 15 (quinze) dias contados, na forma e sob pena da LEI. - O referido é verdade, do que dou fé. Porto Ferreira, 28 de março de 2025

Oficial de Justiça

CIENTE

(S)